



República Federativa do Brasil

ESTADO DO RIO DE JANEIRO - COMARCA DA CAPITAL

Registro de Imóveis do 11.º Ofício

MAURO FONTAINHA DE ARAUJO
Oficial

RENATO DE SALLES ABREU
Substituto

MATRÍCULA Nº 13.465

Lº 2D/5

FLS. 153

IMÓVEL:- Apartamento 201, com 1/2 do terreno da casa XXVII da Rua Rocha Pombo 32, freguesia do Engenho Velho.- Mede o terreno:-8,00m de frente e fundos, por 14,00m de ambos os lados; confronta de um lado com o lote 20 onde será construída a casa XXI, do outro com o lote 22 onde será construída a casa XXIX, ambos da Rua Rocha Pombo, e nos fundos, com terreno de MARIA DA GLORIA HIDON DE MATTOS ou sucessores.- FRE nº 0180110.- C.L. 00557.- **Proprietários:-** FOUAD ABDALLAR CHAKR, sírio, do comércio e sua mulher AMELIA CHAKR, brasileira, do lar, casados pelo regime comum, residentes nesta cidade, CPF 000.074.557.- **Título de propriedade:-** Lº 3-AA nº 14958, fls.nº 173.- **Em tempo:-** O atual nº 212 da Travessa Américo de Oliveira, -- corresponde ao antigo nº 27 com entrada pelo nº 32 da Rua Rocha Pombo.-----

R-1/13.465 - PROMESSA DE VENDA:- Nos termos da escritura de 13 de outubro de 1976, do 23º Ofício desta cidade, fls. 84 Lº 2457, os proprietários prometeram vender o apartamento 201 do prédio situado na Travessa Américo de Oliveira nº 212 e respectiva fração de 1/2 do terreno a PAULO SERGIO DO ESPÍRITO SANTO TAVARES, técnico eletrônico e sua mulher ELAINE FÁTIMA ESCARLATE TAVARES, estudante, casados pelo regime comum, brasileiros, domiciliados nesta cidade, CPF 261.760.417, pelo preço de Cr\$260.000,00, pagável na forma do título.- Rio de Janeiro, 22 de junho de 1977.-----

R-2/13.465 - COMPRA E VENDA:- De acordo com a escritura de 26/7/77 lavrada no 23º Ofício de Notas desta cidade, às fls 164 do livro - 2636, o proprietário-Espólio de Fouad Abdallah Chakr, devidamente representado conforme alvará constante do título, vendeu o imóvel à PAULO SERGIO DO ESPÍRITO SANTO TAVARES, técnico eletrônico e s/m ELAINE FÁTIMA ESCARLATE TAVARES, estudante, brasileiros, casados em comunhão de bens, domiciliados e residentes nesta cidade - C.P.F. nº - 261.760.417-91; pelo valor de Cr\$260.000,00, tendo sido pago o imposto de transmissão em 16/02/77 pela guia nº 24-08232, na importância de Cr\$1.600,00.- Rio de Janeiro, 20 de setembro de 1977.-----

R-3/13.465 - HIPOTECA-la.:- De acordo com a escritura que deu origem ao R-2, os proprietários ali qualificados, Paulo Sergio do Espírito Santo Tavares e s/m. Elaine Fatima Escarlata Tavares, deram o imóvel em la. hipoteca à Banrio-Credito Imobiliario S/A., com sede nesta cidade e C.G.C. nº 33.050.626, em garantia de uma divida de Cr\$200.000,00, pagável de acordo com o PES/SAC, aos juros de -- 8,8% ao ano em 240 prestações mensais e consecutivas, vencendo-se a la. delas em 26/08/77 e no valor de Cr\$2.823,39.- Rio de Janeiro 20 de setembro de 1977. -----

AV.4/13.465 - RAZÃO SOCIAL: De acordo com documentos probantes,hoje arquivados, a credora da hipoteca constante do R.3,passou a denominar-se BANERJ-CREDITO IMOBILIÁRIO S/A.Rio de Janeiro,27 de maio de 1980.-----

- continua no verso -

AV.5/13.465 - CANCELAMENTO DE HIPOTECA: De acordo com documento particular, de 16 de maio de 1980, hoje arquivado, fica cancelada a hipoteca constante do R.3, em virtude de autorização dada pela-credora.Rio de Janeiro,27 de maio de 1980.-----

R-6/13.465-PROMESSA DE VENDA:- de acordo com a escritura de 30 de abril de 1980, do 8º Ofício de Notas desta cidade, fls. 11v, livro 1503, PAULO SERGIO DO ESPIRITO SANTO TAVARES e sua mulher ELAINE - FATIMA ESCARLATE TAVARES, qualificados no R.2, prometeram vender - o imóvel a ANABELA DE PINHO SIMÕES, portuguesa, solteira, maior professora, residente e domiciliada nesta cidade, CPF.635678147 - 53, pelo valor de CR\$922.594,60, em caráter irrevogável e irretratável com imissão de posse. Rio de Janeiro, 3 de julho de 1980.---

R-7/13.465-COMPRA E VENDA:- De acordo com a escritura de 30 de maio de 1980, do 8º Ofício de Notas desta cidade, fls. 42, livro - número 1497, PAULO SERGIO DO ESPIRITO SANTO TAVARES e sua mulher ELAINE FATIMA ESCARLATE TAVARES, qualificados no R.2, venderam o imóvel a ANABELA DE PINHO SIMÕES, qualificada no R.6, pelo valor de CR\$922.594,60. O imposto de transmissão foi pago pela guia número-2438040, em 21 de maio de 1980. Rio de Janeiro, 3 de julho de 1980

AV.8/PACTO ANTENUPCIAL: (Protocolo nº 387.912 de 23/09/2002) De acordo com o requerimento datado de 23/09/2002, hoje microfilmado, o PACTO ANTENUPCIAL celebrado entre ANABELA DE PINHO SIMÕES e HIRCEU PEQUENO GENU FILHO, conforme escritura da 8ª Circunscrição do Registro Civil/RJ, livro nº 27, fls. 130 e ato nº 72, FOI REGISTRADO NESTE CARTÓRIO na **Ficha Auxiliar nº 5576 - R.1**, nesta data. Rio de Janeiro, 18 de outubro de 2002.-----LSP

O Oficial [Assinatura] RCL 91194

AV.9/CASAMENTO: (Protocolo nº 387.912 de 23/09/2002) De acordo com o requerimento datado de 23/09/2002, e Certidão de Casamento expedida em 11/09/1991 pela 8ª Circunscrição do Registro Civil/RJ, livro nº 201, fls. 145, sob o nº 4591, hoje microfilmados, ANABELA DE PINHO SIMÕES contraiu núpcias com HIRCEU PEQUENO GENU FILHO, em 24/04/1981, pelo regime da total e absoluta separação de bens, continuando o cônjuge mulher a assinar seu nome de solteira - ANABELA DE PINHO SIMÕES. Rio de Janeiro, 18 de outubro de 2002.-----LSP

O Oficial [Assinatura] RCL 91195

AV.10/DIVÓRCIO: (Protocolo nº 387.912 de 23/09/2002) De acordo com os documentos que deram origem ao ato AV.9, ANABELA DE PINHO SIMÕES passou ao estado civil de DIVORCIADA, conforme sentença proferida pelo MM. Juiz de Direito da 5ª Vara de Família, em 22/07/1991, continuando o ex-cônjuge mulher a assinar seu nome de solteira - ANABELA DE PINHO SIMÕES. Rio de Janeiro, 18 de outubro de 2002.-----LSP

O Oficial [Assinatura] RCL 91196

AV-11/NOVA INSCRIÇÃO PREDIAL E CL: (Protocolo nº 395.160 datado - de 31/03/2003) - De acordo com o Requerimento de 31/03/2003, e xerox do IPTU, hoje microfilmados, o imóvel objeto da presente matrícula encontra-se inscrito na Prefeitura, desta cidade, sob o nº 1.349.043-8 CL 00557-9. Rio de Janeiro, 09 de abril de 2003.-- NV

O Oficial [Assinatura] RCL 78985

R-12/COMPRA E VENDA: (Protocolo nº 394.747 de 20/03/2003) - De --

CONTINUA NA FLS.02

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br



MATRÍCULA N.º 13.465

FLS. 02

De acordo com a Escritura de 10/03/2003, do 23º Ofício de Notas, -- desta cidade, Livro ST-693, fls. 090, Ato 052, ANABELA DE PINHO SI-MÕES, portuguesa, divorciada, professora, CPF nº 635.678.147-53, re-sidente e domiciliada nesta cidade, vendeu o imóvel pelo preço de - R\$70.000,00, dos quais R\$22.624,70, foram satisfeitos com recursos-oriundos do F.G.T.S., a DESIREE LAND DE BARROS, brasileira, bancã--ria, CPF nº 627.179.527-72, casada pelo regime da comunhão parcial-de bens, com CARLOS LAERTE MAGALHÃES DE BARROS, brasileiro, tecnolo-go, CPF nº 309.049.787-53, residente e domiciliado nesta cidade. O Imposto de Transmissão foi pago em 01/10/2002, pela guia número --- 834.174. Rio de Janeiro, 09 de abril de 2003.

O Oficial

RCZ 79010

R.13-13465/COMPRA E VENDA: (Protocolo nº 587107 de 11/09/2015) De acordo com o Instrumento Particular nº 10134004200 de 31/08/2015, hoje microfilmado, DESIRÉE LAND DE BARROS, bancária, CPF/MF nº 627.179.527-72, e seu marido CARLOS LAERTE MAGALHÃES DE BARROS, tecnólogo em técnicas digitais, CPF/MF nº 309.049.787-53, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6515/77, brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade, venderam o imóvel desta matrícula a RENATA LACERDA, brasileira, divorciada, diretora de receita, CPF/MF nº 074.663.707-13, residente e domiciliada nesta cidade, pelo preço de R\$575.000,00, sendo a quantia de R\$425.000,00 satisfeita com recursos próprios. O Imposto de Transmissão foi pago pela guia nº 1980266 em 01/09/2015. Valor atribuído ao imóvel pela Fazenda Municipal como base de cálculo: R\$1.451.485,73.

Selo Eletrônico: EBET 52369 ZUT.

Rio de Janeiro, 28 de setembro de 2015. O Oficial:

R.14-13465/ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA: (Protocolo nº 587107 de 11/09/2015) De acordo com documento que deu origem ao ato R.13, o(a)(s) adquirente(s) ali mencionado(a)(s) e qualificado(a)(s), na qualidade de fiduciante(s), deu (ram) o imóvel desta matrícula em alienação fiduciária em favor do ITAÚ UNIBANCO S.A, CNPJ nº 60.701.190/0001-04, com sede em São Paulo - SP, nas condições a seguir descritas: a) Valor da Dívida: R\$152.850,00 (Incluídas Despesas Acessórias). b) Prazo de Amortização: 360 meses. c) Sistema de Amortização: SAC. d) Taxa Anual de Juros: As taxas de juros são as constantes no item 03 do quadro resumo do contrato. e) Data do vencimento da 1ª prestação: 30/09/2015. f) Valor total da prestação: R\$1.689,84; tudo na forma do artigo 22 da Lei nº 9514/97, sendo atribuído ao imóvel para efeitos do artigo 24, Inciso VI, o valor de R\$550.000,00. Demais cláusulas e condições, as constantes do Título.

Selo Eletrônico: EBET 52370 ICL.

Rio de Janeiro, 28 de setembro de 2015. O Oficial:

AV.15-13465/CANCELAMENTO DA ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA (R.14): (Protocolo nº 624566 de 07/02/2019) De acordo com o Instrumento Particular de 24/01/2019, hoje microfilmado, fica cancelada a alienação fiduciária objeto do(s) ato(s) R.14, em virtude de quitação e autorização dadas pelo(a) credor(a) ITAÚ UNIBANCO S/A, CNPJ nº 60.701.190/0001-04, com sede em São Paulo - SP, ficando consolidada em favor do(a)(s) proprietário(a)(s) qualificado(a)(s) no(s) ato(s) R.13, a plena propriedade do imóvel.

Selo Eletrônico: ECWE 08644 UMF.

Rio de Janeiro, 18 de fevereiro de 2019. O Oficial: